MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ATA Nº 2410/2026 - CoordCGSS (12.28.01.00.00.00.00.04)

Nº do Protocolo: 23083.027037/2026-55

Seropédica-RJ, 11 de junho de 2026.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, CAMPUS SEROPÉDICA, NO ANO DE 2026.

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2026, às 10horas e 30 minutos, na sala de reuniões do ICHS, presidida pela professora Adriana Amaral, coordenadora do Curso de Serviço Social, reuniram-se os seguintes membros do Colegiado do Curso de Serviço Social: Larissa Murad, Suellen Guariento, Fabrícia Vellasquez, Marisol Valência, Marco Antônio Perruso, Jorge Goes Pereira. E o representante discente, Igor Negreiros. E também a professora convidada Simone da Cunha Tourino Barros, membra do NDE. Para tratarem da seguinte pauta: 1) Curricularização da Extensão; 2) Núcleo de Práticas em Serviço Social; 3) Comemoração do Dia da/o Assistente Social; 4) apreciação da inclusão da disciplina optativa intitulada “Marxismo: Trabalho, Forças Produtivas e Educação" na grade curricular do curso de Serviço Social, a pedido da profª Lúcia Valadares, do Instituto de Educação; 5) Informes. Após dar as boas-vindas aos presentes, a presidente da reunião solicitou a **inclusão de ponto de pauta solicitado pelo Centro Acadêmico Dandara dos Palmares (gestão Maria Felipa)**, qual seja, a indicação da nova representação estudantil na composição do colegiado de curso, que foi apresentada pelo estudante Luiz Felype da Silva Mercedes, sendo Titular 1: Maria Rosiane Lima da Silva; Suplente 1: Lorena da Silva Carlos Dias; Titular 2: Jhonatan Augusto Silva Siqueira dos Santos; Suplente 2: Bruna Fernandes Almada da Silva. Também foi reivindicada a criação de uma cadeira destinada à representação direta do Centro Acadêmico, o que foi discutido e condicionado à consulta do regulamento da universidade, em relação ao percentual de representação discente na composição do colegiado. Em votação: oito votos favoráveis e uma abstenção. Passou-se, então, ao tema do **primeiro ponto de pauta, curricularização da extensão**, a professora Adriana apresentou os repasses relativos à reunião extraordinária do Colegiado de Curso, que ocorreu em 01 de abril de 2026, com a presença da técnica em assuntos educacionais, Thalita Maria Cristina Rosa Oliveira, que foi convidada para apresentar aos docentes e discentes o processo de institucionalização da curricularização da extensão na UFRRJ, cujo início foi em 2023, bem como as particularidades desse processo no curso de Serviço Social. A demanda pela rememoração desses encaminhamentos naquele contexto, deve-se à criação de novos componentes curriculares, ao final de 2025.2, ofertados a partir de 2026.1, quais sejam: AA405 AA Extensionista I (50h); AA406 AA Extensionista II(45h), que estão sendo ofertadas em 2026.1 para as turmas do 6º período e do 4º período respectivamente. Foi relatado que a técnica Thalita iniciou sua exposição apresentando que a curricularização da extensão é uma determinação do Ministério da Educação, pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18/12/2018, em que todos os cursos de graduação precisam ter, no mínimo, 10% da carga horária do curso em atividades extensionistas. Na UFRRJ, esse processo

começou a ser efetivado a partir de 2023.1, tendo por base a Deliberação CEPE nº 26/2022, para cumprimento de lei educacional. Sua exposição abordou: a compreensão do que é extensão universitária, da diferenciação do protagonismo estudantil nas atividade extensionistas, que requer participação direta na organização das atividades; as modalidades de distribuição da carga extensionista mínima; a forma como são contabilizadas a carga horária extensionista cursada no histórico discente. Além disso, foram apresentados os documentos construídos pelo NDE e Colegiado do curso de Serviço Social, entre os anos de 2022 e 2023, que apresenta a seguinte definição do modo de curricularização da extensão no curso de Serviço Social: IS349 – Oficina de Extensão I (60h); IS350 – Oficina de Extensão II (60h); AA405 AA Extensionista I (50h); AA406 AA Extensionista II (45h). Além dos componentes extensionistas do ensino, há a modalidade de aproveitamento da carga horária de extensão em atividades realizadas em núcleos extensionistas até 100h, a fim de se contabilizar o total de 315h, referentes aos 10% da carga horária total do curso, conforme exigência instituída a partir do currículo de 2023, como atividades extensionistas complementares que evidenciem o protagonismo estudantil. Tais componentes curriculares obrigatórios somam uma carga horária de 315 horas, correspondendo a 10% da carga horária total do curso. Foi destacado que os respectivos componentes foram criados como componentes optativos obrigatórios, a fim de não se interferir na carga horária total do curso. Sendo assim, ao cursar IS349 – Oficina de Extensão I (60h); IS350 – Oficina de Extensão II (60h); AA405 AA Extensionista I (50h); AA406 AA Extensionista II (45h), os discentes têm atribuída no histórico carga horária optativa e carga horária extensionista. Quanto à validação das 100h horas de atividades extensionistas, esta deverá ser solicitada à Comissão de Atividades Complementares, na opção específica para este fim. Considerando que o cadastro dessa modalidade de atividades complementares foi cadastrada pela coordenação de curso recentemente, caso a carga horária extensionista não tenha sido validada corretamente, a/o discente deverá solicitar nova validação, reinserindo os certificados com especificação de carga de participação protagonista em atividades extensionistas. Foi ainda especificado que os componentes curriculares requerem cadastro de ações de extensão vinculadas na PROEXT, via SIGAA; que as ações são realizadas de forma programada entre professor responsável e turma; ; que a carga horária dos componentes curriculares de ensino cursados será contabilizada como carga horária optativa e como carga horária extensionista; que houve estudantes que se matricularam em IS349 – Oficina de Extensão I (60h), em 2025.1, que foi ofertada optativa, porém, na contabilização da carga horária no histórico foi contabilizada como horas complementares e não como carga horária de optativa, o que demandou que o Colegiado aprovasse em reunião ordinária realizada em setembro de 2025 que a disciplina passe a compor o quadro de optativas do currículo de 2017 e 2023, uma vez que a mesma foi incorporada no currículo de 2023, como componente curricular obrigatório; que, em relação aos componentes curriculares IS349 – Oficina de Extensão I (60h); IS350 – Oficina de Extensão II(60h), houve a necessidade de revisão dos pré-requisitos e co-requisitos, quais sejam: pré-requisitos: IH829 Introdução ao Serviço Social; IH833 Fundamentos do Serviço Social; IH831 Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas; IH 835 Políticas Sociais I; co-requisitos: IH837 Fundamentos do Serviço Social II; IH839 Serviço Social e Política Social; IH 843 Ética profissional e Serviço Social, pois geraram retenção no componente obrigatório, além de não afetar as orientações legais de curricularização da extensão, conforme consulta feita à PROGRAD, tendo sido mantido como pré-requisito a disciplina de IS349 – Oficina de Extensão I (60h) para cursar IS350 – Oficina de Extensão II (60h); que a carga horária/aula atribuída aos professores responsáveis pelas AA405 AA Extensionista I e AA406 AA Extensionista II, foi modificada, *ad referendum*, de 15h para 30h, pela Coordenação de Curso, ao final de 2025, por memorando enviado à PROGRAD; que foi identificada a necessidade de criação imediata dos componentes AA405 AA Extensionista I (50h); AA406 AA Extensionista II (45h), ao final de 2025, passando a serem ofertados a partir de 2026.1 para as turmas que ingressaram a partir de 2023.2. Foi apresentado que a turma do 6º período terá que cursar em 2026.1: AA405 AA Extensionista I (50h); e em 2026.2, terá que cursar a AA406 AA Extensionista II (45h), sendo que ambos os componentes curriculares deverão estar associados a atividades extensionistas previamente cadastradas na PROEXT,

vinculada a Edital destinado a ações extensionistas de curricularização da extensão, envolvendo diretamente o protagonismo estudantil na organização das ações. Que a turma do 4º período, terá que cursar em 2026.1, a IS350 – Oficina de Extensão II (60h) e a AA406 AA Extensionista II (45h); em 2026.2, a AA405 AA Extensionista I (50h). Que ainda assim, será necessário criar dois novos componentes curriculares para o aproveitamento das horas cursadas na disciplina IS349 – Oficina de Extensão I (60h) e IS350 – Oficina de Extensão II (60h), a serem ofertados em 2026.2, quais sejam AA Oficina de Extensão I (40h) e AA Oficina de Extensão II (30h), que integrarão currículo de 2023.1, conforme orientações da PROGRAD, a fim de se retificar o lançamento da carga horária extensionista no histórico discente: no formulário de criação do componente curricular, as 60h da IS349 – Oficina de Extensão I (60h), foram distribuídas em 20h de carga horária teórica; 20h de carga horária prática e 20h de carga horária extensionista, o que gerou um déficit de 40h horas de carga horária extensionista obrigatória; no formulário de criação do componente curricular, as 60h da IS350 – Oficina de Extensão II (60h), foram distribuídas em 10h de carga horária teórica; 20h de carga horária prática e 30h de carga horária extensionista, o que gerou um déficit de 30h horas de carga horária extensionista obrigatória. Diante dessa demanda emergencial, foram apresentados os documentos de criação dos referidos componentes curriculares como atividades acadêmicas, conforme orientação da PROGRAD, constando distribuição de carga horária, ementa, objetivos, orientação de atividade acadêmica, metodologia, referências bibliográficas, da forma como foram aprovados em reunião do NDE, realizada na mesma data. Os documentos foram analisados e aprovados por unanimidade. **Passando ao 2º ponto de pauta**, Núcleo de Práticas em Serviço Social: foi informado que o projeto de criação da UORG Núcleo de Práticas em Serviço Social foi apresentado para na última reunião do CONSU do dia 30 de março de 2026, tendo sido aprovado por unanimidade. Foram apresentados os objetivos gerais do Núcleo de Práticas em Serviço Social são: promover a estruturação institucional da Coordenação de Estágio e Extensão do curso de Serviço Social da UFRRJ, voltado para a articulação, administração e avaliação do Estágio Supervisionado em Serviço Social, bem como para dar início à organização das ações de extensão, em articulação com os campos de estágio, nos territórios da Baixada Fluminense; contribuir para a formação política e o aprofundamento da mobilização das comunidades, em experiências coletivas de resistência nos territórios da Baixada Fluminense, em que se localizam os campos de estágio supervisionado em Serviço Social. O Núcleo terá a designação de uma função gratificada para a coordenação das ações, o que, no projeto, prevê que seja um/a técnico/a assistente social. Porém, dada a indisponibilidade de assistente social na universidade para o exercício de tal função, foi indicado pela PROGEP a nomeação imediata de professor/a, a fim de se garantir a função gratificada, que, inicialmente, será FG-4, equivalente a R$321,77 (trezentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). Foi indicada pela coordenadora do curso a nomeação da profª Simone da Cunha Tourino Barros para o exercício da função gratificada de coordenadora do Núcleo de Práticas em Serviço Social, considerando o fato de que a mesma já foi coordenadora de estágio no processo de estruturação inicial do curso, sem gratificação, como também toda sua experiência em ações de extensão e empenho na captação de recursos para o financiamento de ações extensionistas, além da sua disponibilidade para atuação na função. A indicação foi aprovada por unanimidade. Ficou indicado também que a construção da política de estágio e extensão que irá definir as ações do Núcleo de Práticas em Serviço Social será realizada coletivamente, considerando também a necessidade de mudança regimental para a estruturação do setor. O **terceiro ponto de pauta, Comemoração do Dia da/o Assistente Social**: a professora Adriana apresentou a proposta de realização de evento comemorativo na segunda quinzena de maio ou primeira semana de junho, condicionada à disponibilidade de auditório, sendo a definição temática aberta a sugestões. A professora Suellen Ferreira Guariento sugeriu que fosse abordado o Mapa da Mulher Carioca, sobre o enfrentamento das violências contra a mulher no Rio de Janeiro, o que ficou indicado como proposta temática, condicionado à disponibilidade de palestrantes. A proposta de realização do evento foi aprovada por unanimidade. O **quarto ponto de pauta, apreciação da criação do pedido de oferta da disciplina optativa intitulada "Marxismo: Trabalho, Forças Produtivas e Educação"**, a ser ministrada pela profª Lúcia Valadares, do Departamento de

Teoria e Planejamento do Ensino, DTPE, do Instituto de Educação, IE. A oferta da disciplina para o curso de Serviço Social foi aprovada no NDE, em reunião realizada na mesma data. Depois de apreciado o programa de curso (ementa, objetivos, metodologia e referências bibliográficas) e destacadas as contribuições da referida professora para o curso de Serviço Social nos últimos anos, a oferta da disciplina optativa para o curso foi aprovada por unanimidade. **Informes:** a coordenação de curso realizou a matrícula na AA404 TCC dos estudantes que estavam com ausência de vínculo de matrícula e dos que solicitaram, sendo 21 estudantes inscritos no referido componente curricular obrigatório até o momento; a lista dos estudantes matriculados será enviada às/aos professoras/es orientadores, a fim de que informem quais irão realizar a defesa até 04 de julho de 2026 (final do período letivo 2026.1), tendo como prazo para envio do texto final para a coordenação de curso até 31 de julho de 2026; o pagamento da anuidade da ABEPSS de 2026 foi efetuado pela UFRRJ; será ofertado o minicurso Preparação para o Estágio Supervisionado em Serviço Social, organizado pela Coordenação de Estágio, para a turma do 4º período, na data de 12 de maio de 2026, das 13h às 17h, com inscrições pelo SIGAA, no período da aula de Ética em Serviço Social, cedida pela profª Suellen Guariento; o prazo para cadastro de atividades extensionistas, referentes aos componentes curriculares da curricularização da extensão, finalizada em 01 de maio de 2026, conforme edital da PROEXT, destinado a esta modalidade de ações; a próxima reunião para a continuidade da revisão curricular será 06 de maio de 2026, quarta-feira, das 15h às 17h, mediada pela coordenação de curso, junto ao grupo de discentes organizados para o estudo do PPC; a próxima reunião do NDE para a continuidade da revisão curricular será em 13 de maio de 2026, quarta-feira, das 15h às 17h, que estará voltada para análise das disciplinas que compõem o Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social; as seleções de monitores bolsistas para a área de Métodos e Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas e Fundamentos do Serviço Social foram realizadas e os respectivos monitores deram início às atividades em março de 2026; foi realizada a cerimônia de Colação de Grau das/os formandas/os em Serviço Social de 2025.2, no dia 26 de fevereiro de 2026, tendo colado grau 14 (quatorze) discentes do curso. Nada mais havendo a tratar, às 12horas e 30 minutos, foi encerrada a reunião e eu, Adriana Amaral Ferreira, professora, coordenadora do curso, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por quem julgue conforme.

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 17:23)
ADRIANA AMARAL FERREIRA
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CoordCGSS (12.28.01.00.00.00.00.04)
Matrícula: ###832#6

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 18:34)
FABRICIA VELLASQUEZ PAIVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptTPE (12.28.01.00.00.00.00.24)
Matrícula: ###941#3

(Não Assinado)
JORGE LUIZ DE GOES PEREIRA
FUNÇÃO INDEFINIDA
DHSS (12.28.01.00.00.00.00.10)
Matrícula: ###209#7

(Assinado digitalmente em 12/06/2026 09:02)
LARISSA COSTA MURAD
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHSS (12.28.01.00.00.00.00.10)
Matrícula: ###845#3

(Assinado digitalmente em 12/06/2026 05:39)
MARCO ANTONIO PERRUSO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCS (12.28.01.00.00.00.83)
Matrícula: ###912#3

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 08:05)
MARISOL VALENCIA ORREGO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHSS (12.28.01.00.00.00.00.10)
Matrícula: ###437#4

(Assinado digitalmente em 12/06/2026 11:10)
SIMONE DA CUNHA TOURINO BARROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHSS (12.28.01.00.00.00.00.10)
Matrícula: ###165#5

(Assinado digitalmente em 12/06/2026 11:06)
SUELLEN FERREIRA GUARIENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DHSS (12.28.01.00.00.00.00.10)
Matrícula: ###503#8

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 19:51)
LUIZ FELYPE DA SILVA MERCEDES
DISCENTE
Matrícula: 2024#######4

(Assinado digitalmente em 15/06/2026 11:45)
IGOR LEITÃO RODRIGUES NEGREIROS
DISCENTE
Matrícula: 2023######2

Visualize o documento original em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **2410**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **11/06/2026** e o código de verificação: **f54a78bec4**